

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 151 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Esmam/MA.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2023144,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Formação de Formadores em Soft Skills: inteligência emocional, comunicação e pensamento criativo para docência – Nível 2**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Esmam/MA nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O curso **Formação de Formadores em Soft Skills: inteligência emocional, comunicação e pensamento criativo para docência – Nível 2**, fica caracterizado como Nível 2 do Programa de Formação de Formadores da Enfam.

Parágrafo único. Caberá à Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Esmam/MA cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL